



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Procedimento Administrativo nº 08190.053712/17-47

TERMO DE AUDIÊNCIA

MPDFT / OAB/DF / DEFENSORIA PÚBLICA DO DF / ADASA / CAESB
ACOMPANHAMENTO DO ACORDO JUDICIAL NA **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0700619-
67.8.07.0018**

Aos trinta dias, do mês de julho, de dois mil e dezoito, na sala 125, do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, reuniram-se: o **Dr. LUIZ GUSTAVO B. CUGLER CAMARGO**, OAB/DF nº 46617, telefone nº (61) 9.9248-0166, e-mail: cugler@netscape.net, a **Dra. CRISTIANNE GONÇALVES**, OAB/DF nº 28338, telefone nº (61) 9.8177-0201, e-mail: cristianne@registermedicalgroup.com, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal (OAB/DF); o **Dr. ISRAEL PINHEIRO TORRES**, RG nº 221.672, telefone nº (61) 3961-4956, (e-mail: israel.torres@adasa.df.gov.br), o **Dr. IVAN PEREIRA PRADO**, OAB/DF nº 33173, telefone nº (61) 3961-5018, (e-mail: ivan.prado@adasa.df.gov.br), representando a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); o **Dr. MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO**, CPF nº 152.264.335-49, telefone nº (61) 3213-7580, (e-mail: marceloteixeira@caesb.df.gov.br), o **DR. MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES REIS**, OAB/DF nº 19522, telefone nº (61) 3213-7273, (e-mail: marceloreis@caesb.df.gov.br), representando a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB); e o **Dr. TRAJANO SOUSA DE MELO**, telefone nº (61) 3343-9857, (e-mail: 3prodecon@mpdft.mp.br), representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **Aberta a reunião às 14h45** que teve como escopo debater o cumprimento do acordo OAB-DF/ADASA/CAESB/DP-DF/MPDFT. **Dada a palavra ao Dr. LUIZ GUSTAVO B. CUGLER CAMARGO (OAB/DF)** QUE a OAB/DF gostaria de detalhamento sobre as obras de Corumbá, sobre a alteração da estrutura tarifária e sobre as audiências públicas para aproveitamento de águas pluviais e de reúso de águas cinzas. QUE a OAB/DF sugere que a resolução homologatória da revisão tarifária contemple duas tabelas: uma com as componentes tarifárias e outra com componentes financeiros, que contemplem as compensações previstas no acordo. QUE sugere, também, que as memórias de cálculo sejam apresentadas em planilha, ao Ministério Público, por ocasião da edição da resolução homologatória. QUE a OAB/DF apresenta

330



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

documentação referente a decisão do Conselho de Administração da CAESB que rejeitou a aplicação do aumento autorizado pela ADASA. QUE a OAB/DF tem preocupação com o desempenho futuro da empresa pois a mesma apresentava Relatório de Indicadores de Desempenho que apontavam para a necessidade do reajuste. QUE após ter ciência do cronograma das obras de Corumbá apresentada pela CAESB a OAB/DF sugere que seja realizada uma reunião com a SANEAGO para aquilatar o empenho da empresa no cumprimento de seu cronograma das obras. QUE após ter ciência do retardo do trabalho da UNB em relação aos estudos para reúso de águas cinzas não residenciais a OAB/DF entende que a causa não se deve a ADASA e, portanto, não resta prejudicado o acordo celebrado mesmo porque há um prazo específico para este novo estudo. QUE a OAB/DF conta com o auxílio do MPDFT para acompanhar esta questão. **Dada a palavra o Dr. ISRAEL PINHEIRO TORRES (ADASA)** QUE a ADASA espera a aprovação de uma nova estrutura tarifária como previsto no acordo para este ano de 2018. QUE os estudos para a reutilização de águas cinzas não residenciais está previsto para março de 2019. QUE o convênio celebrado com a UNB teve atrasos na sua execução em razão de contingenciamento sofrido pela Universidade. QUE a ADASA acompanha este convênio. QUE a audiência pública para reúso de águas cinzas residenciais está em curso e audiência presencial será no próximo dia 15 de agosto. **Dada a palavra ao Dr. MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO (CAESB)**, QUE a CAESB apresenta cronograma atualizado das obras de Corumbá. QUE houve alterações em razão do curso das obras. QUE alguns prazos no cronograma foram alterados em razão de problemas enfrentados com a empresa FURNAS mas as pendências com a geradora de energia foram solucionadas. QUE a CAESB e a SANEAGO realizam reuniões quinzenais onde é tratada a atuação conjunta das empresas para que as obras possam ser concluídas no cronograma previsto. QUE a companhia convida a OAB/DF e o MPDFT para uma visita as obras de Corumbá. QUE a CAESB apresenta o boletim hidrológico semanal que, a seu juízo, projeta uma situação compatível com a recuperação dos reservatórios e um cenário de fornecimento de água sem a necessidade de racionamento no fornecimento para os sistemas do Descoberto e de Santa Maria. **Pelo Promotor de Justiça foi dito:** Junte-se a documentação apresentada. Solicito da ADASA que apresente ao Ministério Público relatório contendo os dados referentes a arrecadação da tarifa de contingência conforme previsto na Cláusula Segunda, Subcláusulas Décima Oitava, Décima Nona e Vigésima. Solicito da CAESB que informe, até o dia 10/8/2018 as datas das reuniões quinzenais com a SANEAGO para que a Promotoria e a OAB/DF possam programar a visita as obras de Corumbá. As informações da ADASA deverão ser prestadas na próxima audiência que designo para o dia

30/08
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

08/10/2018 às 14h30. Em seguida, nada mais foi declarado, tendo sido determinado, às 16h o encerramento do presente. Eu, Márcia Cristina Martins de Lima, matrícula 4378-8, digitei este Termo. **Original assinado pelo Promotor de Justiça e pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, da ADASA e da CAESB.**

TRAJANO SOUSA DE MELO

Promotor de Justiça

LUIZ GUSTAVO B. C. CAMARGO

OAB/DF

CRISTIANNE GONÇALVES

OAB/DF

IVAN PEREIRA PRADO

ADASA

ISRAEL PINHEIRO TORRES

ADASA

MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO

CAESB

MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES REIS

CAESB